

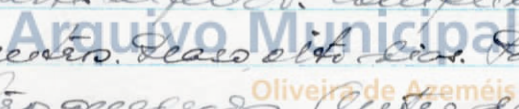
Acto da reunião ordinária de 6 de Junho de 1951
Nos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta
e um nesta vila do Município de Vaz, nos termos do
Concedido e da das reuniões da Câmara Municipal, a saber
da se presenciar os cidadãos, Vereadores Ernesto Soares do Paço,
Presidente da Câmara e os vereadores, António Manuel Ferreira
António do Lemos, Artur Nunes do Nello, Manuel Marques da
Dona Talente e João Ferreira de Vaz, pelo seu trabalho
dedicado a esta a reunião. Foi aprovada, assimada
a acta da reunião anterior, passou-se ao seguinte: Foi pre-
sente um requerimento de Sebastião de Oliveira facó, para
dê-lhe um local e terras para, e o seu filho e o seu filho do
S. João, Antão de Vaz e de Oliveira Soares, e o
mal de do fazer a sua casa de habitação. Foi feita
sugestão do senhor Francisco de Oliveira de Vaz para
a licença do caso de se goz, ao cargo de José Manuel.

um espiguelo e amplias mais em faces. Defeito. Dezoito
 quinze dias. Não deposita materiais. Se for feita a obra de
 três metros quadrados. Centro de Ilídio Mendes do Mato e
 Area de Assis para reconstruir uma parede de vedação do
 seu prédio. Defeito. Compimento do fundo a reconstruir,
 vinte e sete metros. Dezoito dias. Para depositar materiais
 cinco metros quadrados. Centro de Metódio de Castro Alentej
 reira do Rio, para reconstruir uma pequena casa em terreno
 Defeito. Obras a ser feitas de quarenta metros quadrados
 Dezoito dias. Não deposita materiais. Centro de Joaquim
 da Silva Leite, do Eng. de D. João de Silva para reparar
 a parede em frente de sua casa, ali existentes. Defeito. Dezoito
 dias. Centro de Manoel Pereira da Costa, do Deputado
 Accipio, para transfere uma janela em porta, na sua
 casa de habitação. Defeito. Dezoito dias. Centro de Amilo
 Martins de São do Rio de Carregosa para reparar vedações e
 vidraças de água que atravessa o caminho sibilio. Defeito.
 Dezoito dias. Centro de Amilindo Marques da Fonseca
 de Foz de Arelha para reparar vedações de vedação e cons
 tatar uma outra. Defeito. A parte consertada tem o com
 pimento de dez metros. Dezoito quinze dias. Centro de Moa
 mul da Silva Volante, de Engenheiro de Obras do Tribunal de
 Emprego para alisar a parede de vedação do seu prédio.
 Defeito. Dezoito dias. Compimento vinte metros. Não
 deposita materiais. Centro de Metódio Marques de Fi
 guredo de Lima do Tribunal de Emprego, para construir
 uma pequena casa no mesmo lugar. Defeito. Obras a
 ser feitas de vinte e sete metros quadrados. Dezoito dias.
 Para depositar materiais, cinco metros quadrados,
 com respeito a largura do caminho com três metros.
 Centro de Agostinho Francisco de Oliveira, do Rio de Ma
 eira de Foz de Arelha para construir uma casa para sua
 família. Defeito. Dezoito dias. Centro de Margarida
 Maria do Carmo, de Vila Rica de Assis para reconstruir
 uma parede de vedação e reparar outra parte. Defeito

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis

A facção é dependente do comprimento, de
metros e altura com metro. Para queira dias. Para sobre
das materiais cinco metros quadrados. Certo de Tobias Fe
rreira do Grupo de Nogueira do Crato para construir uma
casa de habitação. Depois. A casa tem seis parapeitos
comprando a superfície total de setenta e seis metros qua
drados. Para, três meses. Para depositar materiais cinco me
tros quadrados, pelo prazo de um mês. Certo de Lúcio do
Sifra Teixeira da Quinta de Carregosa, para construir uma
facção de vedação do seu prédio e deitá-la de ardeur
sete e cinco a parapeitos. Depois. A facção é construída com o
comprimento de quatro e setenta e sete metros e
setenta e sete centímetros, de modo a alcançar ficar com a
altura de três metros e cinco. Para depositar materiais cinco
metros quadrados. Certo de Maria do Jesus do Ribeirão
do Douro, para construir uma casa de habitação. Com
o título de licença para construir a casa com cinco me
tros de face de entrada. De modo a construir cinco e setenta e sete me
tros quadrados. Para, três meses. Certo de registado
Ferreira Tibério, do Grupo de U para construir um portal
depois. Para, oito dias. Certo de Firmão de Oliveira
Lacões, do Grupo de U para estabelecer um portal de
serviços para o seu prédio. Depois. Para, oito dias. Certo
de José Felizardo Borges, da freguesia de Martim de Freitas
para reparar a sua casa de habitação. Depois. Para, oito
dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados.
Certo de Joaquim Vaz, da freguesia de Martim de Freitas, para
construir uma parede de vedação do seu prédio. Depois.
Comprimento de dois metros. Para, oito dias. Para de
positar materiais cinco metros quadrados. Certo de Ma
rius Assunção Ferreira Leite, das Marinhãs de U para
reparar o muro de vedação do seu prédio. Depois. Para
quatro dias. Para depositar materiais, cinco metros qua
drados. Certo de Augusto Fernandes, da freguesia de Martim de Freitas,
para criar o muro de vedação do seu prédio. Depois. Para,

so oito dias. Para depositar materiais vivos dentro quadrado.
 Couto de José Maria Leite do Paço, de Moraes, de de Paço e
 habitar um portal de entrada para o seu prédio. Devido
 ficar oito dias. Couto de Emilia de Oliveira Coencha, táme
 um de de Paço fazer igualmente um paragem casa o seu
 prédio sito no lugar de Moraes. Devido. Ficar oito dias.
 Couto de Maria José das D. do Paço do Jardim e S. Martinho
 da favela para construir uma pequena casa de arrecadação
 devido. Ocupa a superfície de dois metros. Ficar quin
 ze dias. Couto do Serviço de Oliveira Leite do Fundo, de
 Moraes, para construir uma casa de habitação. Concedida
 a licença para construir a casa com a superfície de seis
 metros e oito decímetros dentro quadrado, no prazo de três meses.
 Para depositar materiais vivos dentro quadrado por dois
 meses. A casa fica elevada com metros da estrada. Couto
 de Manoel Francisco dos Paços da Espiridiana S. Martinho
 da favela para reparar a favela de redeção do seu prédio
 e construir uma parte. Devido. Consequente da parte
 construída de metros. Ficar oito dias. Para depositar ma
 teriais vivos dentro quadrado. Couto do Serafim Ferreira
 Rebelo dos Paços de Moraes para construir um
 muro de redeção do seu prédio. Devido. Consequente
 quinze metros e altura até um metro e cinquenta centí
 metros. Para depositar materiais vivos dentro quadrado.
 Couto de Luciano Ferreira da Costa, desta vila para
 lhe ser cedido o terreno necessário para fazer sepulturas
 no cemitério local. Devido. Ficou situado na primei
 ra seção do cemitério do lado direito da rua principal
 ficando na terceira seção, digo, fila de muros com
 altura da rua transversal para o lado sul e com extensão
 de no prazo de um ano a construir um muro de
 superior ao do existente. Couto de Alberto Alves Mari
 ra, de Moraes, desta vila para lhe ser cedido o ter
 reço para um sepulturo, no cemitério desta vila. Devido
 Ficou na primeira seção do cemitério, do lado direito da



reia principal, ficando a ser o seguinte mandado a ser feito
de sua transmissão para o lado ser. No prazo de dez dias
de prazo ali existentes, sem mandado não se podem ar ali
existentes. Quele da a Edificadora de Oliveira de Azeméis para
licença de habitação e certificado de habitabilidade de seu pe
de seu deus moradores que mandado, existentes em locais de
linda, desta vila. Nos pontos para o mesmo. O Conselho resolveu
autorizar o levantamento da simpatia de terras seto, z
elias e cincoenta centos, parte de meitão que se deve ver de meit
to foi executado a favor da Câmara e que deve resultar a favor
de Comissão Paroquial de Oliveira de Azeméis. Foi presente
a Câmara o processo apresentado supramencionado, ao ordinário
do executado, com o visto de aprovação e visto do Conselho e
visto de aprovação do Conselho, e visto do Conselho e visto
dos pontos de que se trata. O Conselho aprova o referido
processo, não tendo sido apresentada qualquer reclamação
durante o prazo legal. Transmitem-se as seguintes folhas
mudas: mil e cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos ao
Conselho Paroquial de Oliveira, por fazer a lista de seus repe
seculares da Câmara a os funerais de Senhor Manoel de
nora: mil e cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos ao
Conselho Paroquial de Vila, por tratamento do doente de que
foi doente; mil e cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos do
Forti, por pensão para a família; de cento e cinquenta e cinco
mil e cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos ao
Conselho Paroquial de Vila, por serviço de autônomos para o Engenho
a Vila; de cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos a União da Vila
para o serviço do Conselho; de mil e cento e cinquenta e cinco e
centos a J. M. do, de Coimbra, por Coimbra por material para
a família; de cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos
por serviço de autônomos com o Conselho Paroquial de Vila
as estradas do Conselho; de mil e cento e cinquenta e cinco e
João Baptista de Oliveira, desta vila, por um armário para o
Espinho; de cento e cinquenta e cinco e cincoenta centos
por material para o posto do Conselho; e visto de aprovação
e visto de aprovação do Conselho por a família do

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

